

PROPOSTA DE TRABALHO AO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO - RS

A ADMAU, Agência de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.157.984/0001-47, com sede na Rua Presidente Kennedy, 909 – Sala 304, edifício da Matriz, Centro, CEP: 98400-000, Frederico Westphalen – RS, vem por meio deste, apresentar uma proposta de trabalho para o município de Novo Barreiro – RS.

As atividades previstas são: dispor de dois profissionais médicos veterinários para assessoria na revisão e adequação da lei que cria o SIM – Serviço de Inspeção Municipal e sua regulamentação, apoio na gestão, implementação da legislação, organização e operacionalização do SIM, bem como a disponibilização do sistema informatizado online de gestão do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, SIMDIGIT@L, bem como o treinamento, habilitação e suporte para o corpo técnico do município que irá operar o sistema, execução da RT – Responsabilidade Técnica das agroindústrias familiares e de pequeno porte de produtos de origem animal, bem como o treinamento de produtores para a implantação e operacionalização do sistema.

A. APRESENTAÇÃO

A Agência de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai – ADMAU, fundada para ser a entidade Gestora do APL no CORDE Médio Alto Uruguai e no CORDE Rio da Várzea. Dessa forma possui o papel de articular e fomentar a Governança, eleger prioridades e assumir compromissos visando o desenvolvimento regional.

A ADMAU tem como principal objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social, em sua área de atuação, autonomamente e/ou em parcerias com o setor público, setor privado e terceiro setor, com a função executiva de ações e projetos, integrando todos os setores da sociedade,



Agência de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai



RT – Responsabilidade Técnica das agroindústrias familiares e de pequeno porte de produtos de origem animal, bem como o treinamento de produtores para a implantação e operacionalização do sistema.

O sistema contempla as funcionalidades necessárias para a etapa que compreende todo o trâmite burocrático necessário para solicitação e liberação do registro do empreendimento no SIM. Possibilita o cadastramento dos produtores e seus empreendimentos, fiscais, responsáveis técnicos, prefeituras e gestores locais. Além de atender as regras de negócio da tramitação para solicitação e liberação do registro no SIM, possibilita o gerenciamento de arquivos e documentos envolvidos no processo, tais como memoriais descritivos, plantas e licenças. Atende as necessidades de informatização das atividades rotineiras do SIM, principalmente aquelas relacionadas com a fiscalização, garantia da qualidade e sanidade. Com uma base de dados rica em detalhes sobre a legalização e fiscalização dos estabelecimentos, possibilita a geração de inúmeros relatórios e indicadores gerenciais.

- Maior agilidade na implantação do SIM nos Municípios.
- Maior facilidade na operacionalização das atividades do dia-a-dia do SIM
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos gestores do SIM.
- Melhorar o nívelamento dos serviços na questão documental e de procedimentos.
- Diminuição no uso de papel, contribuindo para um desenvolvimento sustentável otimizando o consumo de energia e recursos.
- Facilidade na obtenção de indicadores no contexto do SIM.
- Facilitar as auditorias documentais por parte das instâncias superiores.
- Proporcionar uma assessoria com baixo custo e alta eficiência aos municípios em todos os gargalos referentes a inspeção.



JOSÉ EDUARDO GUBERT
Presidente
ADMAU

Assinatura

Frederico Westphalem, 15 de julho de 2024.



Assinatura do Presidente
do Município

